Ocorrências policiais

BOLETIM INFORMATIVO

Durante os festejos carnavalescos entre os dias 19 a 23, nesta cidade de Campo Largo, a 3.ª Companhia de Polícia Militar registrou conforme dados estatísticos, que as festividades transcorreram na mais absoluta normalidade, não se verificando nenhuma ocorrência envolvendo os foliões nos clubes da cidade.

Entretanto, neste mesmo período a 3.ª Companhia PM, atendeu um total de 21 ocorrências diversas, que teve um saldo de 12 pessoas detidas, 4 menores encaminhados ao Juizado de Menores e 4 pessoas hospitalizadas, conforme segue:

Tentativa de furto — 1; furto — 2; porte de tóxico — 1; vias de fato — 5; ameaça — 3; lesões corporais — 2; roubo com arma a pessoa — 1; roubo com arma a veículo — 1; embriaguez — 1; desordens — 1; assistência — 1; outras — 2. Total de ocorrências: 21

Entre as principais ocorrências atendidas, destacamos as seguintes:

No dia 19 de fevereiro, por volta das 13h40min, Policiais Militares detiveram os menores E. R. de O. (15 anos), L. E. dos S. (14 anos), M. A. F. (14 anos) e D. H. P. (12 anos), os quais pretendiam furtar objetos de uma residência, sendo todos encaminhados ao Juizado de Menores. Foi detido ainda às 17 horas, e encaminhado a Delegacia de Polícia, João Batista Norberto (18 anos), que foi surpreendido portando aproximadamente 150g de maconha. Policiais Militares também atenderam solicitação do sr. Antonio de Paula Ferreira, residente na Vila Otto, que teve sua residência arrombada por ladrões, na noite de 19 para 20, de onde levaram dois televisores, sendo um P/B de 12 polegadas, Phillips e um colorido de 20 polegadas, National. Alerta-se à comunidade, na eventualidade de alguém oferecer estes objetos para venda, que comunique a Polícia Militar através do fone 190, ou à Delegacia de Polícia. Ainda na madrugada do dia 20, foram detidos na Danceteria Squash Sound Dance, Jerves Vergts Lara (23 anos), Nilton Cesar Ferreira (21 anos) e Geová Toppel (25 anos), os quais se encontravam armados com arma branca e se envolveram em briga, causando lesões corporais em Luiz Carlos Garcia.

No dia 20, o Dr. Henrique Federmann, conhecido dentista, que tem seu consultório à Rua Rocha Pombo, foi vítima de assalto em seu próprio consultório, quando um elemento com a intenção de fazer uma consulta, aproveitando-se de um momento de descuido do sr. Henrique, desferiu-lhe um golpe na cabeça, utilizando uma arma branca, levando sua carteira, contendo documentos, talonário de cheques e cartões de crédito.

No dia 22 de fevereiro, Policiais Militares receberam informe de que havia um elemento tentando descontar um cheque no valor de Cr$ 950.000,00, em uma lanchonete sito na Avenida Porcelana no bairro do Itaqui, pertencente ao Dr. Henrique. Imediatamente Policiais Militares passaram a diligenciar realizando buscas naquele bairro, localizando-o depois de algum tempo no Jardim Bela Vista de posse destes cheques, bem como de outros, todos já preenchidos, pertencentes à vítima, momento em que tentava trocar um destes cheques. O elemento foi identificado como sendo Luiz Alberto Dalcomone, 34 anos, residente no Conjunto Partênope, sendo detido e encaminhado à Delegacia de Polícia, onde inclusive foi reconhecido pela vítima.

No dia 22, Policiais Militares da 3.ª Companhia PM, por volta das 21h30min, receberam comunicado que no Bairro Itaqui, próximo à BR 277, entrada para o Jardim Bela Vista, dois elementos se encontravam com um veículo Verona, placa ACH 4831, sendo um táxi de Curitiba, em local suspeito. Imediatamente foram acionadas as viaturas disponíveis para verificação do caso, ficando apurado que este veículo fôra tomado em assalto pouco antes na Cidade Industrial em Curitiba. Após constatação das condições do veículo, verificou-se que estava sem combustível, motivo pelo qual foi abandonado naquele local. Os Policiais Militares então de posse de informações que identificava os elementos, iniciaram rondas pelo bairro, localizando-os próximo a Igreja do Campo do Meio, onde lhes foi dado voz de prisão, estando armados de revólver. Após identificação, verificou-se ser Antonio Cesar dos Santos Oliveira (18 anos) e Antonio Josiel Luiz Ferreira (19 anos), ambos residentes na Lapa, sendo em seguida encaminhados à Delegacia de Polícia bem como o veículo, onde se encontram à disposição da justiça.

Em 23 de fevereiro, foi detido por Policiais Militares na madrugada do dia 24, por volta das 00h15min, no calçadão da Rua XV de Novembro, Luiz Ferreira de Souza (25 anos), que se encontrava promovendo desordens e atos de vandalismo, sendo também encaminhado à Delegacia de Polícia.

Polícia captura ladrões de carros que operavam em Campo Largo

Com a prisão dos irmãos Ternes (José Carlos e Adelino Luiz Ternes), no início da semana passada, a Polícia Civil conseguiu desbaratar a maior quadrilha de ladrões de carros da região. O delegado Regional de Campo Largo, Aparecido Rodrigues, apresentou à Imprensa, na tarde de ontem, Matias Domingues Oliveira, Orival Pereira Santos (vulgo Magrão), Lucimar Ricardo Oliveira (vulgo Animal), Claudio Celestino Pietroski Santos e Helena Estela Pietroski Santos, todos membros da gangue.

Segundo o delegado, a quadrilha já confessou o furto de 17 carros em Campo Largo, quatro dos quais já foram recuperados, além de vários pedaços de outros que já foram desmanchados pela gangue. O delegado solicitou a prisão preventiva dos marginais, que foi concedida imediatamente pela Justiça. Os bandidos presos em Campo Largo também estariam agindo em várias outras cidades, inclusive Curitiba e podem ser responsáveis pelo furto de mais de 50 veículos.

FALTA UM

Nem todos os componentes do bando, entretanto, foram presos. Os policiais não conseguiram, apesar de identificar, prender Ronaldo Pereira Soares, um dos principais líderes da quadrilha. Mas o delegado Aparecido Rodrigues garantiu que a prisão do bandido é questão de tempo. "Nós nos propusemos acabar com o furto de veículos em Campo Largo, e vamos ficar em cima, marcando de perto. A qualquer momento esse elemento vai acabar sendo preso", garantiu o delegado.

A recuperação de alguns dos 13 carros que ainda não foram localizados segundo o policial, é também uma questão de honra para nós. "Esses carros, a maioria já foi desmanchada, mas alguns ainda devem estar inteiros, nas mãos de receptadores. Nós vamos seguir as pistas e, muito provavelmente, daqui a alguns dias, consigamos recuperá-los. São carros novos, que naturalmente têm a sua documentação adulterada pelos marginais e ficam rodando em cidades próximas, até mesmo em Curitiba. Muitas vezes, uma terceira pessoa acaba adquirindo esse veículo, sem saber que se trata de um produto de roubo. Mesmo assim, nós vamos recuperá-lo. O prejuízo será de quem adquirir o veículo de boa-fé. Se for o receptador de má-fé, será indiciado de acordo com a lei", disse o delegado.

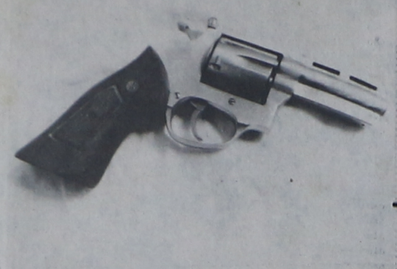

Arma . da quadrilha apreendida pela Polícia

Os assaltantes do táxi de Curitiba, Antonio Oliveira e Antonio Ferreira

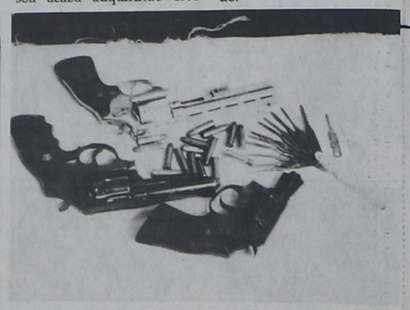

As armas apreendidas com os marginais

Gangue ataca loja e causa prejuízo de Cr$ 12 milhões

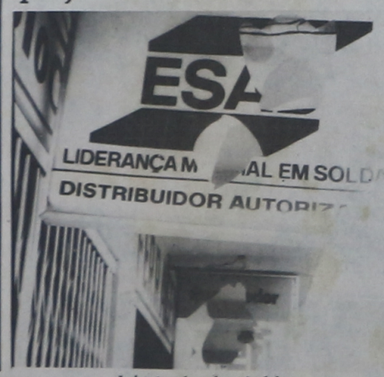

Loja atacada pelos vândalos

A loja Stoco Ferragens, localizada à Rua Centenário, 2528, foi alvo de tentativa de arrombamento por parte de 10 marginais, no início da madrugada de terça-feira última. Ainda não se sabe se tratavam-se realmente de ladrões, saqueadores ou vândalos, que quebraram um vidro e dois luminosos de propaganda da loja. Os vizinhos ouviram o barulho e chamaram a Polícia, que não conseguiu localizar nenhum deles. O empresário Cláudio Silva, revoltado com a ação dos bandidos, ofereceu uma recompensa de Cr$ 2 milhões para quem souber a identificação dos marginais. Garante que quer entregá-los para a Polícia, porque "lugar de bandido é atrás das grades".

Luiz Alberto Dalcomone, assaltante do dentista

Governo vai desenvolver programa com municípios

Programas de prevenção da Aids, controle de infecção hospitalar, combate à cisticercose, cataratas, cólera e verminoses poderão ser desenvolvidos pelas prefeituras em parceria com o Governo do Estado. A proposta foi feita pelo secretário da Saúde, Nizan Pereira, que esteve reunidó na última quinta-feira (18), em Maringá, com os prefeitos do Norte do Estado.

O secretário ouviu as reclamações dos prefeitos e reconheceu a difícil situação em que se encontra o sistema de saúde no interior, principalmente depois do Inamps ter transferido para as administrações municipais todo o serviço médico-hospitalar, sem a devida contrapartida em recursos financeiros. Além da proposta de trabalho em parceria, Nizan Pereira também anunciou para março o início da produção de medicamentos através de laboratórios vinculados às universidades de Londrina e Maringá, o que deverá amenizar a situação das prefeituras, pelo menos nesse setor. Ele sugeriu ainda a formação de consórcios entre as prefeituras para a compra de matéria-prima. Com isso os remédios produzidos pela Cemepar voltariam aos municípios a preços de custo.

Ao falar sobre os programas a serem desenvolvidos em parceria entre os municípios e a Secretaria de Saúde, Nizan Pereira citou o de controle da Aids. Para ele, a doença assume proporções preocupantes no Estado, sendo diagnosticados 783 casos de doenças nos últimos sete anos, com 68% de óbitos. Informou ainda que a Secretaria da Saúde tem conhecimento de que 40 mil paranaenses são portadores do vírus, embora nem todos tenham apresentado os sintomas da doença. As cidades onde a incidência é maior são Curitiba, Londrina, Paranaguá e Foz do Iguaçu, sendo cada vez mais crescente dentro da faixa etária entre 15 e 28 anos.

Quanto ao programa de prevenção do cólera, a preocupação do secretário está dirigida principalmente para as cidades fronteiriças e para o Norte do Estado, considerado grande corredor de pessoas procedentes de regiões brasileiras onde a doença atinge o alto nível de contaminação.

Já o programa de combate às cataratas, Nizan explicou que ele é desenvolvido juntamente com Lions Club e atende prioritariamente pessoas com mais de 50 anos.

Rações e concentrados Agroceres

Para: *pintinhos, aves de postura, suínos, gado, eqüinos, codornas, coelhos e frangos de engorda.*
Rações para peixes de aquários.
Você encontra e adquire na tradicional
CASA VICTÓRIA
Rua: Dr. Osvaldo Cruz, 1301-B

PANORAMA
Eletro Comercial Ltda
Material elétrico, industrial, comercial e baixa tensão
Os melhores preços em:
Fios, cabos, luminárias, chaves, polias para motores, fusíveis Diazed, NH, cartuchos, entradas de luz, comando industrial e antenas para TV.
Técnicos e instaladores à sua disposição.
Entrega imediata
RUA OSVALDO CRUZ,1193
FONE: 292-2927/392-1983

GADENS
Materiais para construção
Onde você encontra tudo para sua construção com economia e certeza de qualidade.
Av. Padre Natal Pigato, 1581
Fone: 292-1621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/93

O Secretário Municipal de Administração do Município de Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, no item 3.7. do Regulamento Especial do Concurso Público realizado através do Edital de nº 001/92, de 8.1.92, resolve:

TORNAR PÚBLICO

que a Administração Pública irá prover 3 (três) vagas para o cargo de "Cirurgião Dentista Junior", com jornada semanal de trabalho de 24 horas, a ser remunerado pela referência salarial "53", para o que, pela ordem de classificação constante do Edital de Resultado publicado no jornal "Folha de Campo Largo", Edição nº 142, em data de 21 de fevereiro de 1992, ficam convocados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, com sede na rua Francisco Xavier de Almeida Garrett s/nº, nesta cidade, em primeira chamada, no dia 02/03/93, entre as 9,00 às 11,00 horas e, em segunda chamada, no dia 03/03/93, entre as 14,00 às 16,00 horas, sob pena de perda de direito ao cargo, os concursados seguintes:

- Luciana Oliveira Gazetta
- Paulo Hideo Naka
- Paulo Cesar Correa
- Lucia Maria D'Orazio
- Marcia Cristina Perandre Herrero
- Sara Freire Rodrigues de Souza de Camargo
- Iara Maria Ceni
- Márcio Adelmo Guimarães
- Eunise Terezinha Cassaro
- Raquel Ferraro Cubas
- Otavio Luiz Kajevski
- Claudia Cristiane Gobor
- Carlos Renato Passos
- Joaquim Edgar Pucci Junior
- Maria Yoko Gomi
- Roseli Yumi Akiyoshi Yoshiyasu
- Ari Rogério da Silva Junior
- Lidio José Carretero Ramalho
- Ricardo Villela Armenio
- Juana Alicia Rodriguez Mencias
- Jaime Pedro Ferreira de Lima
- Luci Aparecida Rocha Belão Iubel
- Larissa Pedosenko
- Sonia Marta Moreira
- José Augusto Correa
- Paulo Francisco Arant Martins
- Janete Midori Movimoto
- Cid Ferreira de Camargo
- Elcion Weber Schiller
- Sandra Katsue Guiotoku Teramatsu
- Roseli Trevisan
- José Eduardo Guarita Cartako
- Paulo Emilio Gomes Perdigão
- Edgar Mattos de Souza Junior
- Claudia Lamara do Lago e Silva
- Luiza Masami Takano

Campo Largo, 24 de fevereiro de 1993.

Oscar Vinicius Schiavon Ferreira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TESTE SELETIVO

EDITAL Nº 002/93

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à realização de teste seletivo, para fins de suprimento de funções específicas de docência, na área de atuação de 5ª a 8ª séries do primeiro grau, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino do Município de Campo Largo.

I - Do Regime Jurídico

- o regime jurídico será o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, através de contratos por tempo determinado e, a condição de aprovado no teste seletivo não gera nenhum direito de contratação ou de prorrogação de contrato, salvaguardado novo instrumento legal superior.

II - Das Inscrições

1- Requisitos:

- para se inscrever no teste seletivo o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436/72;

b) Serviço Militar: haver cumprido as obrigações e os encargos militares previstos em lei;

c) Situação Eleitoral: estar em dia com as obrigações eleitorais; e,

d) Habilitação.

2- Documentação:

- ao se inscrever para o teste seletivo, o candidato deverá portar os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;

b) Registro no MEC, ou comprovante de conclusão de curso superior, ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- na ficha de inscrição, o candidato poderá indicar até 03(três) disciplinas.

3- Locais, Período e Horários:

- as inscrições serão realizadas de 25 de fevereiro a 02 de março de 1993, no horário das 8,00hs às 11hs 30min e das 13,00hs às 17,00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Praça Getúlio Vargas, 2422, em Campo Largo.

III - Das Provas

- O teste seletivo de que trata o presente Edital, será realizado no dia 05 de março de 1993, às 13,00 horas, no Colégio Cenecista Presidente Kennedy, sito na rua Rui Barbosa, 541 (em frente a Rodoviária) e, compreenderá uma prova escrita de conhecimentos específicos na área de didática, constando de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo somente uma correta, no qual o candidato será argüido sobre o conteúdo programático constante do referencial bibliográfico especificado no memorial em anexo.

- Esta prova será avaliada na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota diferente de 0,0 (zero vírgula zero).

IV - Da Classificação

- Na área de atuação de 5ª a 8ª séries do Primeiro Grau, os candidatos serão classificados obedecendo a seguinte ordem de prioridades:

a) maior habilitação;

b) tempo de serviço público na Prefeitura Municipal de Campo Largo, como Professor de 5ª a 8ª séries do Primeiro Grau.

- A classificação final será divulgada por Edital a ser afixado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, até o dia 8 de março de 1993.

- Em caso de empate na classificação, terão preferência para admissão:

a) O mais antigo no serviço público municipal, se houver mais de um candidato em idênticas condições;

b) O mais idoso, sempre que ocorrer empate entre candidatos não pertencentes ao Serviço Público Municipal de Campo Largo.

V - Da Contratação Temporária

a) A admissão será para a função de docência de 5ª a 8ª séries do Primeiro Grau, nos Estabelecimentos de Ensino da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

b) Os candidatos classificados serão aproveitados na medida das necessidades da administração e das disponibilidades orçamentárias da Prefeitura Municipal.

c) A classificação do teste seletivo não gerará direito de admissão, mas quando esta ocorrer, deverá observar rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, salvo prévia desistência por escrito da parte do interessado.

d) O candidato admitido deverá apresentar a documentação necessária à posse, no prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

e) Somente será contratado o candidato admitido que apresentar a documentação necessária no prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VI - Disposições Finais

a) As inscrições de que trata o presente Edital implicarão no conhecimento integral das instruções referentes ao Teste Seletivo para Professores, por parte do candidato, bem como seu compromisso tácito de aceitar as condições definidas, tal como se acham estabelecidas neste documento.

b) O teste seletivo de que trata o presente Edital, terá validade por 1 (um) ano, a partir da data da divulgação dos resultados finais.

c) Tendo sido preenchidas todas as vagas disponíveis quando da realização do teste seletivo e estando este ainda em período de exigência, poderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes proceder à nova divulgação de vagas e à nova chamada de classificados para admissão, se houver vagas a serem supridas.

d) Ficam disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os programas para o teste seletivo de que trata este Edital.

e) A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, poderá, a seu critério, suspender temporariamente, alterar ou cancelar o teste seletivo, não assistindo ao candidato qualquer direito.

Campo Largo, 18 de fevereiro de 1993.

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TESTE SELETIVO

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

SAVIANI, D. Escola e Democracia. São Paulo, Cortez, 1983.

SAVIANI, D. O ensino básico e o processo de democratização da sociedade brasileira. Revista da Ande Nº 07 Pag. 09

SAVIANI, D. A pedagogia histórico-crítica e a prática escolar. Revista da Ande Nº 11 Pag. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (PARANÁ) CURRÍCULO BÁSICO PARA A ESCOLA PÚBLICA DO PARANÁ. 1990 Pag. 15 a 23

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação - Concepção Dialética-Libertadora do Processo de Avaliação Escolar. São Paulo, Cadernos Pedagógicos do Libertad - 3, 1992

D'ANTOLA, Arlette. A observação na avaliação escolar. São Paulo, Loyola, 1976. Pag. 5-16

LOPES, antonia Osima e outros. Repensando a Didática. Campinas, Papirus, 1989

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação Educacional escolar: para além do autoritarismo. Revista da Ande Nº 05 Pag. 47-51 e Nº 06 Pag. 47-49

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS,DOS INTERESSADOS AUSENTES,INCERTOS E DESCONHECIDOS,OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO,OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná,etc. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem,ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo e Cartório do Cível,tramita em seus regulares termos uma ação de usucapião registrado sob o nº.431/92,em que é requerente [illegible] e requerido este Juízo,alegou mulher os requerentes que possu,digo,mantem posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 1-22.253,73M2., situada no lugar denominado [illegible] nesta cidade e Comarca de Campo Largo-Pr.,confrontando com:-Antonio Alves da Oliveira,Miguel Cechinel,Carlos Antonio Kober,contando um pequeno [illegible] na [illegible].

Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiencia de justificação de posse designada para o dia 02/03/93 ,às 09:30 hs E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa de futuro alegar ignorancia mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei,cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias,a contar da da data da justificação da posse.A presente citação valerá para todos os atos do processo,cientes também que não sendo contestada a presente ação,presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,aos,11/02/93.EU _____ Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS,DOS INTERESSADOS AUSENTES,INCERTOS E DESCONHECIDOS,OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO,OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná,etc. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem,ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo e Cartório do Cível,tramita em seus regulares termos uma ação de usucapião registrado sob o nº.433/92,em que é requerente Marli de Castro Sequelin e requerido este Juízo,alegou os requerentes que possu,digo,mantem pouse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com-15.125,00M2. situada no lugar denominado Balsa Nova-Pr. nesta cidade e Comarca de Campo Largo-Pr.,confrontando com:João Ramos Toledo,Alfredo Tercino Ramos,Prefeitura M. de Balsa Nova, Curia Metropolitana de Curitiba,José Ferreira dos Santos e com própria requerente.

Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiencia de justificação de posse designada para o dia02/03/92 ,às14:00 hs E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa de futuro alegar igorancia mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei,cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias,a contar da da data da justificação da posse.A presente citação valerá para todos os atos do processo,cientes também que não sendo contestada a presente ação,presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,aos 11/11/92.EU _____ Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS AUSENTES,INCERTOS E DESCONHECIDOS,OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo Estado do Paraná,etc. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem,ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo e Cartório do Cível,tramita em seus regulares termos uma ação de usucapião registrado sob o nº.108/92,em que é requerente Vicente da Graça Júnior e m/mulher o requerido Juvenal Portela,alegam os requerentes que mantém pouse manso e pacifico há mais de 20 anos sobre uma área de terras com-484.000,00M2.,situada no lugar denominado Três Córregos,Município e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,confrontando com Juvenal Portela,Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiencia de justificação de posse designada para o dia 25/03/93 ,às 13:00 horas,e para que ninguem possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei,cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias a contar da data que justificar a posse.Cientes também que não sendo contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.A presente citação valerá para todos os atos do processo.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,aos 10/11/92.EU _____ Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR